

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 354



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Classificação	4
Apostilamentos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5
Ratificação	6
Outros atos	6
Errata	6
Notificações	7
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Saúde	10
Conselho Municipal do Idoso - CMI	10
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº3734****De 26 de agosto de 2022.**

“Abre crédito adicional suplementar na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**03.03 Divisão de Obras e Serviços**

03.03.01 Obras e Serviços Municipais
17.512.0320.2304.0000...3.3.90.30.00...Material de Consumo...R\$ 90.000,00

03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente

03.04.01 Estação de Tratamento de Água
17.512.0318.2303.0000...3.3.90.30.00...Material de Consumo...R\$ 120.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) será coberto com recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**03.01 Presidência**

03.01.01 Gabinete
04.122.0316.2301.0000...3.3.90.30.00...Material de Consumo...R\$ 2.300,00

03.02 Divisão de Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças
04.122.0317.2301.0000...3.1.90.13.00...Obrigações Patronais...R\$ 2.400,00

04.122.0317.2301.0000...3.1.90.91.00...Sentenças Judiciais...R\$ 1.000,00

04.122.0317.2301.0000...3.1.90.94.00...Indenizações e Rest. Trabalhistas...R\$ 1.000,00

04.122.0317.2301.0000...3.3.90.33.00...Passagens e Desp. com Locomoção...R\$ 1.000,00

04.122.0317.2301.0000...3.3.90.35.00...Serviços de Consultoria...R\$ 700,00

04.122.0317.2301.0000...3.3.90.36.00...Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física...R\$ 6.000,00

04.122.0317.2301.0000...3.3.90.39.00...Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 31.500,00

04.122.0317.2301.0000...3.3.90.40.00...Serviços de Tec. da Informação e Comunicação...R\$ 5.500,00

04.122.0317.2301.0000...3.3.90.91.00...Sentenças Judiciais...R\$ 1.000,00

03.03 Divisão de Obras e Serviços**03.03.01 Obras e Serviços Municipais**

17.512.0305.1305.0000...4.4.90.52.00...Equipamentos e Mat. Permanente...R\$ 12.000,00

17.512.0305.2311.0000...3.3.90.30.00...Material de Consumo...R\$ 1.600,00

17.512.0305.2311.0000...3.3.90.39.00...Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 2.000,00

17.512.0314.1306.0000...4.4.90.52.00...Equipamentos e Mat. Permanente...R\$ 29.000,00

17.512.0320.2304.0000...3.1.90.91.00...Sentenças Judiciais...R\$ 1.000,00

17.512.0320.2304.0000...3.1.90.94.00...Indenizações e Rest. Trabalhistas...R\$ 1.000,00

17.512.0320.2304.0000...3.3.90.33.00...Passagens e Desp. com Locomoção...R\$ 1.000,00

17.512.0320.2304.0000...3.3.90.35.00...Serviços de Consultoria...R\$ 1.000,00

17.512.0320.2304.0000...3.3.90.39.00...Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 2.900,00

17.512.0320.2304.0000...3.3.90.91.00...Sentenças Judiciais...R\$ 1.000,00

17.512.0320.2304.0000...3.3.90.93.00...Indenizações e Restituições...R\$ 1.000,00

17.512.0320.2304.0000...4.4.90.51.00...Obras e Instalações...R\$ 1.000,00

03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente**03.04.01 Estação de Tratamento de Água**

04.122.0326.2308.0000...3.3.90.30.00...Material de Consumo...R\$ 2.000,00

04.122.0326.2308.0000...3.3.90.39.00...Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 7.000,00

04.122.0326.2308.0000...4.4.90.52.00...Equipamentos e Mat. Permanente...R\$ 1.000,00

17.512.0318.2303.0000...3.1.90.11.00...Vencimentos e Vantagens fixas...R\$ 31.100,00

17.512.0318.2303.0000...3.1.90.13.00...Obrigações Patronais...R\$ 13.700,00

17.512.0318.2303.0000...3.1.90.91.00...Sentenças Judiciais...R\$ 1.000,00

17.512.0318.2303.0000...3.1.90.94.00...Indenizações e Rest. Trabalhistas...R\$ 1.000,00

17.512.0318.2303.0000...3.3.90.33.00...Passagens e Despesas com Locomoção...R\$ 1.000,00

17.512.0318.2303.0000...3.3.90.36.00...Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física...R\$ 1.000,00

17.512.0318.2303.0000...3.3.90.39.00...Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00

17.512.0318.2303.0000...3.3.90.93.00...Indenizações e Restituições...R\$ 1.000,00

03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente**03.04.02 Estação de Tratamento de Esgoto**

17.512.0319.2302.0000...3.1.90.91.00...Sentenças Judiciais...R\$ 1.000,00

17.512.0319.2302.0000...3.1.90.94.00...Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$1.000,00

17.512.0319.2302.0000...3.3.90.33.00...Passagens e

Despesas com Locomoção...R\$ 1.000,00
17.512.0319.2302.0000...3.3.90.36.00...Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física...R\$ 1.000,00
17.512.0319.2302.0000...3.3.90.93.00...Indenizações e Restituições...R\$ 1.000,00

03.05 Procuradoria Jurídica

03.05.01 Procuradoria Jurídica
04.122.0325.2307.0000...3.1.90.91.00...Sentenças Judiciais...R\$ 1.000,00

04.122.0325.2307.0000...3.1.90.94.00...Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 1.000,00

04.122.0325.2307.0000...3.3.90.30.00...Material de Consumo...R\$ 2.000,00

04.122.0325.2307.0000...3.3.90.33.00...Passagens e Desp. com Locomoção...R\$ 1.000,00

04.122.0325.2307.0000...3.3.90.36.00...Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física...R\$ 1.000,00

04.122.0325.2307.0000...3.3.90.39.00...Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 1.300,00

04.122.0325.2307.0000...3.3.90.93.00...Indenizações e Restituições...R\$ 1.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos**Atas de Classificação**

Águas de Lindóia, 23 de agosto de 2022

Interessado : AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Gasolina Comum**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **05/08/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 04/08/2022	Valor Unitário a partir de 05/08/2022
01	Gasolina Comum	R\$ 4,916	R\$ 4,857

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer

parte integrante do PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras e Licitações

Apostilamentos

Águas de Lindóia, 23 de agosto de 2022

Interessado : ALMEIDA E KEMPERS LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Etanol**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **10/08/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 09/08/2022	Valor Unitário a partir de 10/08/2022
01	ETANOL	R\$ 4,23	R\$ 3,868

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras e Licitações

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Aquisição de materiais de esportivos para uso de diversas unidades escolares do município de Águas de Lindoia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **01/09/2022 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **15/09/2022 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **15/09/2022 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **01/09/2022 à 14/09/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática, suprimentos, computadores, dentre outros para uso de diversas Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **01/09/2022 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **16/09/2022 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **16/09/2022 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O **EDITAL** se encontrará disponível de: **01/09/2022 à 15/09/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. Objeto: **Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Redes de Proteção e Sombríte no Ginásio de Esportes do Bairro dos Moreiras, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.** Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Documentação) **das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 20/09/2022.** Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 01/09/2022 até 19/09/2022.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dr. Geraldo Mantovani, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até **às 14h 30min do dia 22/09/2022, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **01/09/2022 à 19/09/2022** - Cadastramento até: **19/09/2022**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindóia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 120/2022
EDITAL N.º 075/2022
CARTA CONVITE N.º 005/2022

Analisando as peças que compõem o **Processo nº 036/2022**, o qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESF II (LOTE 1) E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO DE JANEIRO (LOTE 2)**, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto da mesma à empresa **LOTE 01 - ENGEONE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta Reais)** e **LOTE 02 - VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS**, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).**

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 22 de agosto de 2022

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 101/2022

EDITAL N.º 063/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para o prédio da SEMUTRAN, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO E ADJUDICO** - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 8.644,99 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Águas de Lindóia, 23 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 122/2022

EDITAL N.º 077/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Aquisição de armários tipo arquivo para uso da VISA - Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para a empresa:

REISPEL LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 7.343,00 (sete mil trezentos e quarenta e três reais).

Águas de Lindóia, 25 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 137/2022

DISPENSA Nº 035/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Manutenção Corretiva de Padrão de Entrada de Energia Elétrica da Biblioteca Municipal "Germano Gelmini" e Ginásio de Esportes "Airton Brasil Gusson Damaso", de acordo com o termo de referência

CONTRATADA: KLARA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

VALOR R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 123/2022

EDITAL N.º 078/2022

CARTA CONVITE N.º 006/2022

Eu, Gilberto Abdou Helou, Prefeito Municipal de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o resultado da Ata de Abertura referente ao **Processo Nº 123/2022 - Carta Convite Nº 006/2022**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A EMISSÃO DE LAUDO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO**, tendo em vista que a mesma permaneceu **DESERTA**, quer seja, não acudiram interessados no referido certame.

Encaminhe-se o presente termo ao Departamento de Compras e Licitações para juntada no processo e demais providências legais cabíveis, à Secretaria de Administração para a devida publicidade, por afixação no mural, bem como comunicado a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para que verifique a necessidade de solicitação de nova contratação, nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 23 de agosto de 2022

Gilberto Abdou Helou

Prefeito Municipal

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **KLARA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** visando à **Contratação de empresa especializada visando a Manutenção Corretiva de Padrão de Entrada de Energia Elétrica da Biblioteca Municipal "Germano Gelmini" e Ginásio de Esportes "Airton Brasil Gusson Damaso", de acordo com o termo de referência**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 22 de agosto de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU**PREFEITO MUNICIPAL**

Errata

ERRATA - ERRATA APOSTILAMENTO

Em revisão verificamos que houve um erro de digitação no Apostilamento do Combustível DIESEL S-10, referente a empresa AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA na data de 25/07/2022, veiculado no Jornal Oficial do Município em 30 de julho de 2022 - Ano III | Edição nº 341 | Página 6 de 8.

Logo onde se lê:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 06/07/2022	Valor Unitário a partir de 07/07/2022
03	Diesel S-10	R\$ 6,441	R\$ 7,06

Leia-se

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 06/07/2022	Valor Unitário a partir de 07/07/2022
03	Diesel S-10	R\$ 7,06	R\$ 6,97

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras e Licitações



Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA
SEMUTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/3
Data: 24/08/2022
Hora: 14:36:05
Nº Relatório: -

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 23/09/2022

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CJT9177	R4300219550	10/01/2020	746-3 0	195,23
CJT9177	R4300219487	10/01/2020	745-5 0	130,16
EMV7236	N4300012528	10/01/2020	500-2 0	130,16
DPN5071	N4300012530	10/01/2020	500-2 0	4.034,96
DPN5071	N4300012539	10/01/2020	500-2 0	4.165,12
DPN5071	N4300012550	10/01/2020	500-2 0	4.295,28
BWW7790	N4300012606	13/01/2020	500-2 0	130,16
DPN5071	N4300012598	13/01/2020	500-2 0	4.295,28
QUO2224	R4300219536	14/01/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300219640	14/01/2020	745-5 0	130,16
OWR8302	A430011307	16/01/2020	554-1 2	195,23
DKO0975	R4300219668	18/01/2020	745-5 0	130,16
BJU4727	A430011324	20/01/2020	554-1 2	195,23
DPN5071	N4300012611	20/01/2020	500-2 0	4.555,60
DPN5071	N4300012612	20/01/2020	500-2 0	4.425,44
DPN5071	N4300012613	20/01/2020	500-2 0	4.685,76
BVA9117	A430011315	22/01/2020	554-1 2	195,23
DPA1180	N4300012656	01/02/2020	500-2 0	130,16
EQB9623	A430011334	01/02/2020	554-1 2	195,23
DPN5071	N4300012631	01/02/2020	500-2 0	4.815,92
DPN5071	N4300012632	01/02/2020	500-2 0	4.946,08
DWE7943	A430011337	06/02/2020	554-1 2	195,23
EQB9623	A430011342	07/02/2020	554-1 2	195,23
BIM0806	A430011345	11/02/2020	554-1 2	195,23
BOZ6626	A430011471	21/02/2020	554-1 2	195,23
ENE8003	N4300012738	26/02/2020	500-2 0	195,23
ENE8003	N4300012752	26/02/2020	500-2 0	130,16
ASE4048	N4300012778	26/02/2020	500-2 0	130,16
BIM0806	A430011479	27/02/2020	554-1 2	195,23
EKC0168	R4300300012	28/02/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300300031	29/02/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300300051	29/02/2020	745-5 0	130,16
DCY2509	R4300300090	01/03/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300300119	02/03/2020	745-5 0	130,16
DGO5230	N4300012810	02/03/2020	500-2 0	390,48
DGO5230	N4300012820	02/03/2020	500-2 0	260,32
HLR9008	N4300012825	02/03/2020	500-2 0	130,16
CXC4216	A430011608	05/03/2020	554-1 2	195,23
CSM7125	R4300300306	07/03/2020	745-5 0	130,16
EKV3283	R4300300338	08/03/2020	745-5 0	130,16
EKV3283	R4300300339	08/03/2020	745-5 0	130,16
OWR8302	A430011352	09/03/2020	538-0 0	130,16
GZX4563	R4300300385	09/03/2020	745-5 0	130,16
DTN1758	R4300300563	13/03/2020	745-5 0	130,16
EKC0168	R4300300568	13/03/2020	745-5 0	130,16
EUK5E62	R4300300583	13/03/2020	746-3 0	195,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA
SEMUTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/3
Data: 24/08/2022
Hora: 14:36:05
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
HJR5388	R4300300592	14/03/2020	745-5 0	130,16
DXA1345	R4300300729	18/03/2020	745-5 0	130,16
OBI0388	R4300301038	19/03/2020	745-5 0	130,16
DFC1799	R4300301185	24/03/2020	745-5 0	130,16
FDO7587	R4300301261	26/03/2020	745-5 0	130,16
AXV4517	R4300301264	26/03/2020	746-3 0	195,23
BXQ7020	R4300301313	28/03/2020	745-5 0	130,16
DFC1799	R4300301299	28/03/2020	745-5 0	130,16
ECL1138	R4300301346	29/03/2020	745-5 0	130,16
DHC0541	R4300301427	31/03/2020	746-3 0	195,23
GRM0248	R4300301570	03/04/2020	745-5 0	130,16
CMT0761	R4300301610	04/04/2020	745-5 0	130,16
DFC1799	R4300301590	04/04/2020	745-5 0	130,16
ECL0179	R4300301699	06/04/2020	746-3 0	195,23
ECL0179	R4300301722	07/04/2020	745-5 0	130,16
DFC1799	R4300301786	08/04/2020	745-5 0	130,16
BXR7454	R4300301825	10/04/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300301848	10/04/2020	745-5 0	130,16
BXR7454	R4300301860	11/04/2020	745-5 0	130,16
GSP7509	R4300301917	12/04/2020	745-5 0	130,16
BXR7454	R4300302010	15/04/2020	745-5 0	130,16
DPO2427	R4300302062	17/04/2020	745-5 0	130,16
GBP0260	R4300302081	18/04/2020	745-5 0	130,16
EXL3587	R4300302091	18/04/2020	745-5 0	130,16
BIJ2000	R4300302119	19/04/2020	745-5 0	130,16
DPD7703	R4300302150	19/04/2020	745-5 0	130,16
BXR7454	R4300302157	19/04/2020	745-5 0	130,16
DXJ8475	R4300302215	20/04/2020	746-3 0	195,23
ECL0683	R4300302236	22/04/2020	745-5 0	130,16
BXR7454	R4300302315	24/04/2020	745-5 0	130,16
BXR7454	R4300302322	24/04/2020	745-5 0	130,16
FUQ9411	R4300302368	25/04/2020	745-5 0	130,16
ECZ3166	R4300302372	25/04/2020	746-3 0	195,23
ECZ3166	R4300302434	26/04/2020	746-3 0	195,23
EAG6278	R4300302527	29/04/2020	745-5 0	130,16
MDK5054	R4300302533	29/04/2020	745-5 0	130,16
DGW7783	R4300302608	01/05/2020	745-5 0	130,16
FDY6164	R4300302630	01/05/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300302623	01/05/2020	745-5 0	130,16
HFM5688	R4300302700	02/05/2020	745-5 0	130,16
FGK8201	R4300302764	03/05/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300302763	03/05/2020	745-5 0	130,16
OBI0388	R4300302901	06/05/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300302949	08/05/2020	745-5 0	130,16
FOK5539	R4300303261	09/05/2020	745-5 0	130,16
CAT7941	R4300303301	15/05/2020	745-5 0	130,16
DFC1799	R4300303198	16/05/2020	745-5 0	130,16
HCM2753	R4300303449	19/05/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300303411	19/05/2020	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA
SEMUTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 3/3
Data: 24/08/2022
Hora: 14:36:05
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ELK1938	R4300303668	23/05/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300303799	26/05/2020	745-5 0	130,16
EPD8791	R4300303932	29/05/2020	745-5 0	130,16
CTV6289	R4300304046	31/05/2020	745-5 0	130,16
QUY6237	R4300304197	03/06/2020	747-1 0	880,41
BUU4086	R4300304286	04/06/2020	745-5 0	130,16
HCM9262	R4300304507	07/06/2020	746-3 0	195,23
FQQ7464	R4300304530	07/06/2020	745-5 0	130,16
EKC0195	R4300304558	08/06/2020	745-5 0	130,16
CKA7407	R4300304610	09/06/2020	745-5 0	130,16
CKA7407	R4300304611	09/06/2020	745-5 0	130,16
CKA7407	R4300304617	09/06/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300304597	09/06/2020	745-5 0	130,16
EKC0195	R4300304668	10/06/2020	746-3 0	195,23
CXD2013	R4300304836	12/06/2020	745-5 0	130,16
CXD2013	R4300304837	12/06/2020	745-5 0	130,16
CHL7315	R4300304963	13/06/2020	745-5 0	130,16
CHS5792	R4300305043	14/06/2020	745-5 0	130,16
CHS5792	R4300305044	14/06/2020	745-5 0	130,16
BNP9196	R4300305272	17/06/2020	745-5 0	130,16
BRG9731	R4300305259	17/06/2020	746-3 0	195,23
EPD8791	R4300305420	18/06/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300305355	18/06/2020	745-5 0	130,16
DGV4806	R4300305549	20/06/2020	745-5 0	130,16
BIL1933	R4300305794	21/06/2020	745-5 0	130,16
EKC0195	R4300305844	22/06/2020	745-5 0	130,16
EKC0195	R4300305845	22/06/2020	746-3 0	195,23
GIL4518	R4300305959	23/06/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300305923	23/06/2020	745-5 0	130,16
ONR8566	R4300305990	24/06/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300306095	26/06/2020	745-5 0	130,16
OBI0388	R4300306175	27/06/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300306191	27/06/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300306231	28/06/2020	745-5 0	130,16
BIL1933	R4300306366	29/06/2020	745-5 0	130,16
BIL1933	R4300306369	29/06/2020	747-1 0	880,41
QUO2224	R4300306436	30/06/2020	745-5 0	130,16
QUO2224	R4300306374	30/06/2020	746-3 0	195,23

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Saúde****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA seus membros para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022, que será realizada às 9 horas do dia 31 de agosto de 2022, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro.

Águas de Lindóia, 25 de agosto de 2022.

Eliel Marcos Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal do Idoso - CMI**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CMDPI**

Dispõe sobre o deferimento de solicitação de cadastro de Instituição de Longa Permanência para Idosos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Águas de Lindóia/SP.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Águas de Lindóia/ SP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.134, de 18 de setembro de 2019; com amparo na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa e deliberação na Reunião Ordinária realizada em 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Deferir a solicitação de cadastro da Instituição de Longa Permanência para Idosos, Lar São Camilo de Lélis, CNPJ: 44.485.568.0001-89, pelo período de dois anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindóia, 25 de agosto de 2022.

Hilda Aparecida de Souza Moraes
Presidente

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999

e-mail: secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO 04/2022.****EDITAL Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Eu, **EDUARDO REZENDE ZUCATO**, Presidente da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, no uso das atribuições legais a mim conferidas e analisando os autos do processo em referência, **HOMOLOGO** a presente licitação a favor da empresa: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27.**

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO REZENDE ZUCATO
PRESIDENTE